

EDITAL 001/2019 ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE

A Comissão eleitoral, convocada pelo coordenador do Curso de Graduação, abre o processo para escolha de representantes discentes do Curso de Graduação Engenharia de Produção (CGEP).

1. VAGAS

Será disponibilizada 1 (uma) vaga para representante discente, uma vez que o curso necessita ter dois representantes discentes para ter representatividade e já ter sido selecionado um representante no Edital 02/2018.

2. ATIVIDADES:

Os representantes eleitos desenvolverão as seguintes atividades:

- mobilizar os estudantes para participar das atividades relacionadas ao curso de Engenharia de Produção;
- representar a opinião dos alunos do seu respectivo semestre junto as instancias decisórias e coordenação do CGEP;
- participar das reuniões do CGEP e repassar as informações/decisões para os alunos do seu respectivo semestre;
- atividades diversas previstas no Regimento Geral da UFSM, artigo 111 (<http://sucuri.cpd.ufsm.br/pdf/docs/regimentog88.pdf>).

3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

Os representantes discentes serão eleitos para o período de um ano, podendo haver renovação.

4. DA ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

Poderão ser candidatos ao processo eleitoral os estudantes que tiverem cumprido os seguintes requisitos:

- no momento da inscrição já tiverem cursado, pelo menos, 60% da carga horária total do curso;
- a inscrição ter sido realizada até a data definida pelo cronograma abaixo, por e-mail enviado para o endereço producao@ufsm.br.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

A comprovação da inscrição se dará pelo envio de e-mail com o assunto “Candidato a representante discente”, que deverá solicitar a inscrição do candidato e informar os seguintes dados: nome do candidato e número de matrícula.

6. DO PROCESSO ELETIVO E CRONOGRAMA:

Caso haja mais de um candidato, será aberta votação para todos os alunos do curso em link a ser divulgado. O processo eletivo se dará de acordo com o cronograma abaixo:

Datas	Atividades
08/01/2018	Publicação do Edital
08/01 a 14/01	Período para efetivar candidaturas

15/01	Análise das inscrições e homologação dos candidatos
15/01	Divulgação do resultado final ou do link para votação, caso haja mais de um inscrito
18/01	Divulgação do resultado final caso haja mais de um inscrito

6. SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

A comissão eleitoral composta pela estudante Denise Lange Albrecht, pelo professor Denis Rasquin Rabenschlag e pelo secretário Vinícius Lüdke Nicolini homologará as candidaturas, realizará a contagem dos votos e divulgará os resultados. Caso haja somente um candidato por vaga, não haverá o processo eletivo e o mesmo será considerado o representante de acordo com as regras definidas nesse edital.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santa Maria 08 de janeiro de 2018.

Denis Rasquin Rabenschlag

Coordenador do Curso de Engenharia de Produção